



Câmara Municipal de Loulé

ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 9/92

Nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, é emitido o Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 9/92, em nome de **JOSÉ VITALINO GUERREIRO FERNANDES**, portador do bilhete de identidade n.º 4792593, emitido em 03/03/2000, contribuinte n.º 116 936 959, com residência na Urbanização Vitalino, Lote 29, Goncinha, em Loulé, que titula a **aprovação da alteração às especificações do Alvará de Loteamento n.º 9/92 emitido em vinte e quatro de Novembro de mil novecentos e noventa dois e aditamento emitido em vinte e cinco de Junho de dois mil e sete, relativo ao Lote 8**, que incide sobre o prédio sito em Goncinha, da freguesia de São Clemente, descritos na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número zero quatro mil e oitenta e seis, barra, vinte e nove, doze, noventa e dois, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número sete mil quinhentos e oitenta e três, da mesma freguesia.

A alteração à operação de Loteamento, aprovada, por deliberação camarária de dezanove de Agosto de dois mil e nove, respeita o disposto no Plano Director Municipal e apresenta, de acordo com a Planta de Síntese que constitui o anexo **I**, as seguintes características:

Não existe alteração na área do prédio a lotear, esta alteração corresponde a **1** lote destinado a habitação multifamiliar com a área de **1 588 m²**, conforme quadro seguinte:

Lote	Área do Lote (m ²)	Área de Implantação (m ²)	Área de Construção (m ²)	Volume de Construção (m ³)	N.º de Fogos	N.º de Pisos		Finalidade
						Acima Cota de Soleira	Abaixo Cota de Soleira	
8	1588	336	672	2 184	3	2	1	Habitação Multifamiliar

A alteração à operação de loteamento compreende:

Redução da área do lote 8, passando de 1880 m² para 1588 m², este decréscimo de área de 292 m² passou a integrar área de cedência à Câmara Municipal destinada a arruamento e passeio.



Câmara Municipal de Loulé

-----Os condicionalismos de licenciamento para o lote 8 são os que constam no quadro supra.----

-----Aumento da área de cedência à Câmara Municipal, para integração no domínio municipal, em **292 m²** de terreno destinados a arruamento e passeio, conforme Planta de Cedências que constitui anexo **II**.-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro.-----

-----Loulé, 07 de Dezembro de 2009-----

-----O Presidente da Câmara Municipal de Loulé, **SEBASTIÃO FRANCISCO SERUCA EMÍDIO**:-----

Registado na Câmara Municipal de Loulé, Livro n.º 6, em 07/12/2009-----

Pagas as taxas pela Guia n.º 0406/25763/2009, em 02/12/2009-----

Imposto de Selo no valor de 3,00 Euros-----

O Chefe de Divisão, **NUNO MANUEL CAETANO GUERREIRO**:-----